

Quadro de Composição do BDI

| | |
|-------------|---------------------------------------|
| Proponente: | Prefeitura Municipal de Ninheira - MG |
| Objeto: | Pavimentação com Blocos Sextavados |

Selecione na célula abaixo o tipo de obra do empreendimento:

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 4,00% |

| Itens | Siglas | Preencher percentuais das parcelas do BDI | Situação intervalo admissível | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|----------------|---|-------------------------------|------------|--------|------------|
| Administração Central | AC | 3,93% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,64% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | OK | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | OK | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração) | CPRB | 4,50% | OK | 0,00% | 2,00% | 4,50% |
| Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU | BDI PAD | 19,60% | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |
| BDI SINAPI DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária) | BDI DES | 25,59% | OK | | | |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDIDES = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Ninheira – MG, 06 de janeiro de 2026.

Local e data

José Magno Sarmiento
CREA 32.278/D
Responsável Técnico

Nodecir Pereira
Responsável Tomador